

## PORTARIA Nº 1.057/1997

O Desembargador Lúcio Urbano Silva Martins, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de centralização dos trabalhos relativos ao processamento dos precatórios judiciais no âmbito deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º - A Coordenadoria de Precatórios passa a ser vinculada ao Gabinete do Presidente;

Art. 2º - Prevaecem os demais dispositivos constantes da [Portaria nº 880/95](#).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 1997.

Desembargador Lúcio Urbano  
Presidente